

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Termo de Fomento celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO** e a **ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ**, que tem por finalidade patrocínio ao objeto intitulado **“SOMOS DA MARÉ, TEMOS DIREITO A MORADIA”**

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, com sede na Avenida República do Chile, 230 – 23º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.892.247/0001-74, por meio de seu presidente, **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e Urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1146-0, expedida pelo CAU e inscrito no CPF sob o nº 717.947.947-00, em observância ao que consta no Processo nº 1608885/2022, decorrente da Chamada Pública 03/2022 - Edital 01/2022 de seleção pública de projetos de apoio à assistência técnica em habitação de interesse social (ATHIS) para patrocínio pelo CAU/RJ - Demetre Anastassakis, em consonância com a Lei nº 13.019/2014 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento de rubricas do plano de trabalho **SEM** a majoração do valor estabelecido, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:

Equipe							
Equipe	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	TOTAL
Coordenação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Arquiteto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Bolsista 1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	600,00	600,00	R\$ 600,00	600,00	R\$ 3.600,00
Bolsista 2	R\$ 600,00	R\$ 600,00	600,00	600,00	R\$ 600,00	600,00	R\$ 3.600,00
Bolsista 3	R\$ 600,00	R\$ 600,00	600,00	600,00	R\$ 600,00	600,00	R\$ 3.600,00
Bolsista 4	R\$ 600,00	R\$ 600,00	600,00	600,00	R\$ 600,00	600,00	R\$ 3.600,00
							R\$ 29.400,00
Insumos							
Descrição do Material	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Cartilhas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
Jornal Maré de Notícias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Evento de lançamento da cartilha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
							R\$ 25.600,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 55.000,00

Obs: Cartilha aqui se refere à produção gráfica do Material



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Não haverá alteração no valor do repasse feito pelo CAU/RJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

Pablo Benetti
Presidente
CAU/RJ